



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**

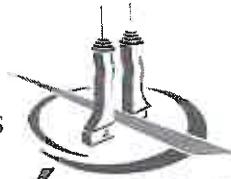
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)

E-mail: [expediente@camara.uruguaiana.rs.gov.br](mailto:expediente@camara.uruguaiana.rs.gov.br)



**CÓPIA**

Ofício nº **391**/2017/DLEG

Uruguaiana, 17 de outubro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito de Uruguaiana  
Nesta Cidade

Assunto: **Substituição de lâmpada.**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção a indicação nº 271/2017 do **Vereador Rafael da Silva Alves**, protocolizada nesta Casa sob o nº 1007/2017/LEG e aprovada pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência, para que determine à Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural, que providencie na substituição de lâmpada na Rua Marechal Deodoro, em frente ao número 2521.

2. Justifica-se a presente indicação, pela urgência e necessidade de iluminação neste local, pois o mesmo encontram-se em total escuridão, o que acarreta perigo e insegurança aos pedestres, que por ali transitam, tendo em vista a onda de criminalidade que está instalada em nosso município.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ  
Presidente